



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi interposto tempestivamente, por candidata<sup>1</sup> concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 07 – Cargo: PSICÓLOGO.**  
**Quantidade de Recorrentes: 1 (um).**

Trata-se de recurso interposto por uma concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº 001/2010 promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, referente à questão nº 07, da prova destinada ao seu cargo, questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionadas à **Língua Portuguesa**.

---

<sup>1</sup> A recorrente, desobedecendo a regras editalícias, conforme adiante se comenta, identificou-se com o nome, número de inscrição e número de documento de identidade, além da utilização de formulário equivocado.



A questão número 07 está de acordo com o compêndio de possibilidades estabelecidas no conteúdo programático de Língua Portuguesa sugerido para a prova escrita, conforme o que fora publicado no ANEXO V do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010.

A questão contraditada está relacionada à conjugação de verbos, portanto, tema elementar, exigido dos estudantes de educação básica.

O gabarito preliminar publicado indica para a questão em tela, como certa a alternativa “D”.

A recorrente em suas razões que fundamentam e justificam o recurso, alega:

No item II consta:

- Antonio se você \_\_\_\_ meu pai diga-lhe ..... a palavra que completa corretamente é VER Porém está considerado como certo a palavra VIR, que está incorreta. (sic)

Finaliza pugnando pela anulação da questão, porque, segundo a recorrente *nenhuma alternativa está correta*.

É o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Inicialmente, devemos destacar que a recorrente desobedeceu duas regras previstas para a interposição de recursos, consoante está regrado no Edital nº 003/2010:



a) primeiro por ter usado, de forma equivocada, o formulário errado para esta modalidade de recurso. Utilizou-se do modelo de recurso do ANEXO VII-B, quando deveria ter utilizado o modelo de recurso do ANEXO VII-A. O primeiro (ANEXO VII-B) refere-se aos recursos em face dos resultados e da classificação do concurso e o segundo (ANEXO VII-A) refere-se aos recursos em face da prova escrita, suas questões e gabaritos.

b) segundo por ter se identificado, constando do recurso o nome, o número de inscrição e o número do documento de identidade. Ao identificar-se nominalmente e com o número de inscrição, afrontou a norma estabelecida no item "7.6".

7.6 – Os recursos interpostos em face das provas e dos gabaritos deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase das provas deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não constará qualquer forma de identificação do recorrente, apenas deverá identificar o cargo que disputa e a(s) questão(ões) contraditada(s), além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. Não serão conhecidos recursos em face das provas, suas questões, ou dos gabaritos, que apresentem a identificação (nome ou número de inscrição) do candidato recorrente. (sublinhamos)

A disposição do edital (item 7.6, do Capítulo VII) objetiva atender ao princípio da isonomia e da impessoalidade e guarda consonância, inclusive com determinação disposta na



Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que *Dispõe sobre os concursos públicos para o ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.*

Art. 70. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado.

.....

§ 3º O candidato identificará somente a petição de interposição, **vedada qualquer identificação** nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso. (grifamos)

Também, a Resolução nº 14, de 26 de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 24, de 03 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, acerca dos recursos estabelece:

Art. 22. Os candidatos podem recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no tocante a erro material, ou relativamente ao conteúdo das questões e respostas.

.....

§ 2º Os **recursos não conterão identificação dos recorrentes, devendo o edital prever a forma de procedimento que impeça a identificação.** (grifamos)

Fica evidente que a recorrente não leu o edital e se o leu, não o entendeu, ou deliberadamente, desrespeitou suas regras que, ao se inscrever declarou conhecê-las.



A despeito da identificação nominal da recorrente e das demais impropriedades que constam da petição, em nome da garantia do direito de inconformismo e de recurso, passamos a fundamentar e decidir o recurso interposto.

Antes da fundamentação da decisão, transcrevemos, na sequência, a íntegra da questão número sete da prova aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de Psicólogo:

**07)** Preencha os espaços em branco nas orações seguintes, de acordo com a variedade formal da Língua Portuguesa.

I – Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora \_\_\_\_\_ solicitar sua ajuda.

II – Antonio, se você \_\_\_\_\_ meu pai, diga-lhe que eu estou bem.

III – Foi difícil fazer com que o árbitro \_\_\_\_\_ para acabar com a discussão.

IV – O que devo fazer se o porteiro \_\_\_\_\_ o comprovante de pagamento do ingresso?

V – Se eu \_\_\_\_\_ recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.

A única alternativa que preenche **corretamente** os espaços das frases acima, respectivamente, é:

A ( ) vimos - vir - intervisse - reter - interpusesse

B ( ) viemos - ver - intervisse - reter - interpor

C ( ) viemos - ver - interviesse - retiver - interpusesse

D ( ) vimos - vir - interviesse - retiver - interpuser

Analisemos cada uma das cinco orações a serem completadas pelas formas verbais dispostas nas possibilidades das alternativas da questão em debate:



I – Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora \_\_\_\_\_ solicitar sua ajuda.

Nesta oração deve-se usar o verbo **vir** no presente do indicativo: Nós **vimos**.

A conjugação do verbo **vir**, no presente do indicativo se faz: eu **venho**, tu **vens**, ele **vem**, nós **vimos**, vós **vindes**, eles **vêm**.

A frase fica correta da seguinte forma: **Diante de tantos problemas, sem outra solução, agora vimos** solicitar sua ajuda.

II – Antonio, se você \_\_\_\_\_ meu pai, diga-lhe que eu estou bem.

Aqui a frase deve ser preenchida, consoante consta das alternativas da questão, com o verbo **ver**, conjugado na terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo: se eu **vir**, se tu **vires**, se ele (você) **vir**, se nós **irmos**, se vós **irdes**, se eles **irem**.

A frase preenchida corretamente ficará: **Antonio, se você vir** meu pai, diga-lhe que eu estou bem.

O(a) recorrente está equivocado(a) na forma de flexão do verbo para o preenchimento da lacuna da frase II.



III – Foi difícil fazer com que o árbitro \_\_\_\_\_ para acabar com a discussão.

Segundo a disposição das formas verbais das alternativas da questão número sete, nesta frase deve-se usar o verbo *intervir*, flexionado no pretérito imperfeito do indicativo: eu **interviesse**, tu **interviesses**, ele **interviesse**, nós **interviéssemos**, vós **interviésseis**, eles **interviessem**.

A frase preenchida com respeito à norma gramatical apresentara a seguinte redação: **Foi difícil fazer com que o árbitro *interviesse* para acabar com a discussão.**

IV – O que devo fazer se o porteiro \_\_\_\_\_ o comprovante de pagamento do ingresso?

Para esta frase, segundo disposição das alternativas da questão, deve-se usar o verbo *reter* flexionado na terceira pessoa do futuro do subjuntivo, que apresenta a seguinte conjugação: se eu **retiver**, se tu **retiveres**, se ele **retiver**, se nós **retivermos**, se vós **retiverdes**, se eles **retiverem**.

Segundo as regras gramaticais para a conjugação verbal a frase corretamente preenchida ficará: **O que devo fazer se o porteiro *retiver* o comprovante de pagamento do ingresso?**

V – Se eu \_\_\_\_\_ recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.



Consoante consta das alternativas da questão número sete, a frase acima transcrita deve ser preenchida com o verbo interpor, flexionado na primeira pessoa do singular do futuro do subjuntivo que apresenta a seguinte conjugação: se eu **interpuser**, se tu **interpuseres**, se ele **interpuser**, se nós **interpusermos**, se vós **interpuserdes**, se eles **interpuserem**.

A frase do item V, estará preenchida corretamente assim: **Se eu interpuser** recurso agora, talvez consiga reverter o resultado do Concurso Público Seletivo.

Resta evidente a presença de equívoco no pleito do(a) recorrente, em relação a flexão do verbo ver, para a frase do item II, da questão em debate.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter INCÓLUME o gabarito relativo à questão número SETE da prova escrita aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de PSICÓLOGO, tudo nos termos do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvás/SC.**

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2010.





**SC** Assessoria e Consultoria Ltda.

---

**SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**Sandra Leite Dell’Osbel**